RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DA 61^a. PROCEAP

ANO: 2018

PROMOTOR TITULAR: JOÃO GASPAR RODRIGUES

Em 2018, tivemos as demandas naturais ou *inputs* (requerimentos, representações, comunicações, notícias de fatos etc.), o processamento

(desenvolvimento da atividade regular como investigação, apuração, instrução etc.), finalização ou *output* (encaminhamento prático às demandas formuladas) e retroação ou *feedback* (avaliação dos procedimentos, técnicas ou métodos operacionais com vistas ao aperfeiçoamento futuro sobre um marco teórico e empírico).

Algumas conquistas são dignas de registros, visto que fortaleceram os mecanismos de controle sobre a atuação policial e a respectiva observância dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Ao titularizar a 61^{a.} Proceap em janeiro de 2014, tratamos de obter uma radiografia do estado em que recebemos o órgão de execução. A partir disso, lançamos um programa muito claro para alcançar resolutividade. Esse programa foi lastreado sobre algumas premissas:

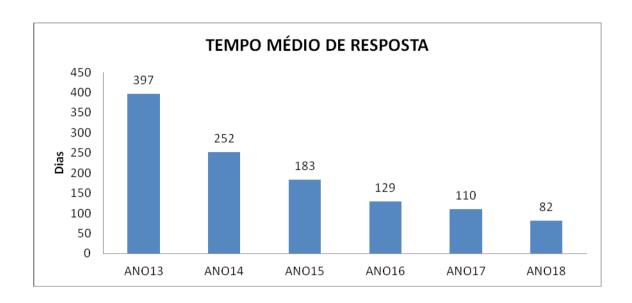
- 1- Celeridade nas respostas;
- 2- Transparência;
- 3- Modernização gerencial;
- 4- Uso intensivo e plural de informações.

1- Celeridade

Foram desenvolvidos mecanismos aptos a fazer observar os direitos fundamentais dos demandantes com agilidade, precisão e eficácia. Unimos celeridade (em atenção clara a um precioso direito fundamental: "duração razoável do processo") com eficácia, não nos limitando a finalizar os procedimentos com o mero arquivamento. Para isso, conduzimos as investigações no respectivo órgão de execução de forma eficaz, meticulosa, exaustiva, célere e independente.

A redução do tempo de resposta às demandas formuladas se evidencia no interstício de cinco anos: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, conforme tabela e gráfico correspondente, apresentados abaixo:

ANO	N. DEMANDAS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (EM DIAS)		RE	DUÇÃO (%)	
ANO	N. DEIVIANDAS	TEINIPO MEDIO DE RESPOSTA (EM DIAS)	2013	2014	2015	2016	2017
2013	22	397					
2014	102	252	36,43				
2015	200	183	53,90	27,49			
2016	316	129	67,41	48,73	29,29		
2017	259	110	72,27	56,38	39,85	14,92	
2018	195	82	79,33	67,48	55,16	36,58	25,45



Nome	Número de conclusões no período	Tempo médio para andamento/devolução/tramitação do processo
0009210A - André Felipe Vieira da Silva	1278	10 dias corridos
1000013T - Felipe Azevedo Abtibol dos Reis	347	5 dias corridos
0012882A - Alison Almeida Santos	594	3 dias corridos
0008443A - Camila Freitas Alencar	201	3 dias corridos
1000033T - Nathalie de Menezes Corado	577	3 dias corridos
0012556A - Isabella Pimentel Buchacher	1040	2 dias corridos
0010863A - Saulo Martins Feitoza	99	2 dias corridos
0003395A - João Gaspar Rodrigues	2699	2 dias corridos
0003018A - Cley Barbosa Martins	252	1 dias corridos

MPVIRTUAL - QUADRO DE PRODUTIVIDADE E RESOLUTIVIDADE

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

61º Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial

2018

Processos Extrajudiciais

MÉS	ENTRADA	MOVIMENTADOS	MOVIMENTOS	SAÍDA	CONCLUÍDOS
Janeiro	15	82	511	19	14
Fevereiro	27	97	485	46	13
Março	34	103	568	38	21
Abril	22	63	312	16	1
Maio	24	98	620	22	12
Junho	26	117	621	66	31
Julho	27	98	631	13	15
Agosto	35	109	859	27	18
Setembro	16	98	450	9	12
Outubro	25	104	640	15	13
Novembro	20	89	381	8	9
Dezembro	8	84	301	8	10
Totais de Processos Extrajudiciais	279	1142	6379	287	169
Totais de 2018	279	1142	6379	287	169
Totais de 61º Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial	279	1142	6379	287	169

Legenda: ENTRADA - processos criados no setor mais os recebidos pelo setor:

MOVIMENTADOS - processos individuais movimentados por um membro com documento;

MOVIMENTOS - movimentos realizados por um membro com documento;

SAÍDA - processos enviados para órgão externo, mais os encaminhados em meio físico e mais os encaminhados a setor do MP;

CONCLUÍDOS - processos arquivados definitivamente.

Também houve um aumento expressivo ao longo desses anos das medidas de operacionalização das decisões proferidas nos procedimentos (sem aumento de quadro funcional, apenas com a adoção de atos de gestão sob o influxo de uma orientação cientifica):

ATOS DE OPERACIONALIZAÇÃO							MÊS						
ATOS DE OFERACIONALIZAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
JOÃO GASPAR RODRIGUES	1182	1187	1452	726	1951	222	1427	1909	636	1427	649	643	13411
André Felipe Vieira da Silva						1675	1339	2344	1211	1652	901	283	9405
Isabella Pimentel Buchacher	1290	843	1637	615	1291	492							6168
Nathalie de Menezes Corado	473	744	482	360	445	292	392	51					3239
ALISON ALMEIDA SANTOS						359	175	292	244	249	194	200	1713
FELIPE AZEVEDO ABTIBOL DOS REIS								205	174	249	129	610	1367
CLEY BARBOSA MARTINS						643			347				990
CAMILA FREITAS ALENCAR		85	123	245	168								621
SAULO MARTINS FEITOZA	252	90											342
Wilson Ribeiro Júnior			8	24			8	1		5		1	47
Luiz Paulo Alfaia da Silva			3					5	3		1		12
Deborah Cunha Faustino da Silva	4					1							5
Eliane Karol de Souza Costa									2				2
SARAH PIRANGY DE SOUZA												2	2
Manoella Oliva Veloso Desideri										1			1

Paulo Victor Pinto					1								1
TOTAL	3201	2949	3705	1970	3856	3684	3341	4807	2617	3583	1874	1739	37326

							MÊS						
ATOS DE OPERACIONALIZAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
JOÃO GASPAR RODRIGUES	1182	1187	1452	726	1951	222	1427	1909	636	1427	649	643	13411
Juntada	374	363	430	227	683	67	463	639	209	488	191	197	4331
Assinatura eletrônica	344	330	410	208	559	59	415	578	179	430	186	166	3864
Encaminhamento ao Servidor	222	213	274	121	275	44	252	293	116	215	131	142	2298
Expedido documento	121	102	119	49	224	9	113	190	46	155	53	44	1225
Outras Providências	71	80	84	43	73	13	86	84	43	61	30	35	703
Decretação de Sigilo	13	25	32	15	33	4	28	44	4	21	6	5	230
Encaminhamento ao Membro	9	30	41	8	21	9	4	12	2	3	24	16	179
Instrutória		5	7	13	15	2	14	24	12	20	1	13	126
Prorrogação de Prazo de Investigação			13	4	8	6	14	8	9	7	10	9	88
Officio		6	4	9	19	8	11	16	6	1	3		83
Integral	10	10	11	3	12		7	7	4	11	5		80
Manifestação	12	5	2	1	9		3	9	1	4	2	3	51
Conversão			2	1	3		2		2	9	6	12	37
No mesmo Ramo	3	3	5	3	4		5	4	3	1	1		32
Devolução de procedimento	3	10	7	5									25
Notificação			4	4	4	1	3						16
Desentranhamento		2	2	6	2								12
Impedimento / Suspeição		1	1		4		4	1		1			12
Encaminhamento a Órgão Interno		1	1	3	1								6
Descarte de documento/processo			2	3	1								6
Por outros motivos												1	1
Requisição de Documentos					1								1
Arquivamento			1										1
Reunião							1						1
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC							1						1
Arquivamento definitivo		1											1
Integral com TAC							1						1
André Felipe Vieira da Silva						1675	1339	2344	1211	1652	901	283	9405
Juntada						680	565	903	430	598	403	92	3671
Encaminhamento a Órgão Interno						65	152	521	156	335	108	64	1401
Encaminhamento ao Servidor						403	163	319	169	196	76	47	1373
Assinatura eletrônica						103	145	228	121	206	101	28	932
Encaminhamento ao Membro						110	139	209	146	139	85	38	866
Expedido documento						62	84	75	71	94	52	5	443
Redistribuição						56	6		67	5			134
Arquivamento definitivo						26	17	18	12	14	9	4	100
Encaminhamento para órgão competente em						60	4	7	3	7	7		88
meio físico Retorno de processo encaminhado em meio						61	2	4	3	4	4		78
físico Desarquivamento						25	6	11	7	5	6		60

ATOS DE OPERACIONALIZAÇÃO	J	F	N	p.L.	0.0-1	J	MÊS	A =:	C	0	B1	D-	TOT
Desentranhamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun 4	Jul 16	Ago 10	Set 4	Out 6	Nov 6	Dez	TOTAL 46
Descarte de documento/processo						4	10	15	5	5	4	1	44
Membro						3	5	4	4	8	8		32
Portaria						2	7	5	2	7	8		31
Inclusão de volumes físicos						5	4	3	1	7	8		28
Procedimento convertido						2	5	4	2	6	8		27
Conversão						2	5	4	2	6	8		27
Anexação							2	4	6	4			16
Modificação de dados de pessoa interessada							2					1	3
Diligências						1							1
Marcado como prioritário						1							1
Inclusão de pessoa interessada												1	1
Decretação de Sigilo												1	1
Exclusão de pessoa interessada												1	1
Isabella Pimentel Buchacher	1290	843	1637	615	1291	492							6168
Juntada	351	251	464	197	418	169							1850
Encaminhamento ao Servidor	255	121	344	136	263	107							1226
Encaminhamento a Órgão Interno	277	186	268	89	257	72							1149
Encaminhamento ao Membro	135	94	147	66	143	31							616
Assinatura eletrônica	125	92	117	61	134	43							572
Devolução de procedimento	64	59	149	42									314
Arquivamento definitivo	34	12	80	8	29	29							192
Encaminhamento para órgão competente em	13	18	21	5	15	1							73
meio físico Desentranhamento	12	6	14	2	12	4							50
Redistribuição						22							22
Descarte de documento/processo	7	2	5		3	1							18
Retorno de processo encaminhado em meio			11	2	1	2							16
físico Desarquivamento	3		5		3	1							12
Inclusão de volumes físicos	3		4	1	2	1							11
Membro	3		1	1	2	3							10
Portaria	2		3	1	2	2							10
Procedimento convertido	2		1	1	2	2							8
Conversão	2		1	1	2	2							8
Resgate de procedimento	2			2									4
Anexação			2		2								4
Inclusão de pessoa interessada		2											2
Modificação de dados de pessoa interessada					1								1
Nathalie de Menezes Corado	473	744	482	360	445	292	392	51					3239
Juntada	199	291	184	127	209	100	95	15					1220
Encaminhamento ao Servidor	178	159	79	93	75	79	125	16					804
Encaminhamento ao Membro	28	80	80	56	67	23	46	12					392
Encaminhamento a Órgão Interno		17	35	24	38	48	88						250
Assinatura eletrônica	3	64	51	28	26	23	37	7					239
Devolução de procedimento	47	31	6	26									110
Encaminhamento para órgão competente em	.,	28	6	1	4	2	1						47
meio físico	J		ŭ	-		_	-						

ATOS DE OPERACIONALIZAÇÃO		F		.	N.S1		MÊS		C-4	0.4	N 1	D	TOTAL
Retorno de processo encaminhado em meio	Jan 5	Fev 28	Mar 5	Abr 1	Mai 1	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL 40
físico Arquivamento definitivo	4	13	4		2	1							24
Desarquivamento	4	11	5	1	1								22
Desentranhamento			10	2	6								18
Redistribuição						16							16
Inclusão de volumes físicos		6	5		1			1					13
Procedimento convertido		4	3		3								10
Membro		4	3		3								10
Portaria		4	3		3								10
Conversão		4	3		3								10
Descarte de documento/processo				1	3								4
ALISON ALMEIDA SANTOS						359	175	292	244	249	194	200	1713
Juntada						90	91	127	61	107	75	74	625
Encaminhamento ao Membro						105	49	87	72	60	39	43	455
Encaminhamento ao Servidor						87	10	27	43	45	41	35	288
Assinatura eletrônica						15	21	36	8	25	16	26	147
Redistribuição						39		1	48	23	10		88
Encaminhamento a Órgão Interno						9	1	6	5	5	9	16	51
Desentranhamento						2	2	Ü	2	3	2	2	10
Membro						2	2	1	1	2	2	1	9
									1	2	2		
Portaria						2		2	_			1	9
Descarte de documento/processo						2	1		1	1	1	1	7
Procedimento convertido						2		1		1	2		6
Conversão						2		1		1	2		6
Inclusão de volumes físicos								1			3		4
Registro de Notícia de Fato									2				2
Arquivamento definitivo						1						1	2
Retorno de processo encaminhado em meio físico								1	1				2
Cancelamento de Distribuição								1					1
Expedido documento						1							1
FELIPE AZEVEDO ABTIBOL DOS REIS								205	174	249	129	610	1367
Juntada								61	52	80	40	211	444
Encaminhamento ao Servidor								51	59	50	22	140	322
Encaminhamento ao Membro								38	18	52	25	63	196
Assinatura eletrônica								27	28	34	13	42	144
Encaminhamento a Órgão Interno								6		6	17	90	119
Expedido documento								16	13	21	2	15	67
Desentranhamento								4		4	4	10	22
Descarte de documento/processo								2		2		5	9
Membro											1	6	7
Arquivamento definitivo											2	5	7
Procedimento convertido											1	3	4
Portaria											1	3	4
Retorno de processo encaminhado em meio												4	4
físico									4				4

ATOS DE OPERACIONALIZAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	MÊS Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Conversão	2 4			712.		Ju	Ju.	7.50	Ju	- Cut	1	3	4
Encaminhamento para órgão competente em												4	4
meio físico Inclusão de volumes físicos												3	3
Desarquivamento												3	3
CLEY BARBOSA MARTINS						643			347				990
Juntada						232			126				358
Assinatura eletrônica						178			95				273
Encaminhamento ao Servidor						117			63				180
Expedido documento						66			32				98
Outras Providências						12			15				27
Diligências						18			6				24
Manifestação						5			7				12
Termo de Declaração						12							12
Ofício									3				3
Integral						3			-				3
CAMILA FREITAS ALENCAR		85	123	245	168	ŭ							621
Juntada		40	50	140	81								311
Encaminhamento ao Membro		14	46	55	47								162
Assinatura eletrônica			13	28	8								
		15											64
Encaminhamento ao Servidor		5	5	12	21								43
Resgate de procedimento		4	5	3									12
Expedido documento		3	3	1	2								ġ
Desentranhamento		2			2								4
Diligências				1	3								4
Membro				1	2								3
Devolução de procedimento			1	1									2
Descarte de documento/processo		1			1								:
Anexação				2									2
Encaminhamento a Órgão Interno		1			1								2
Redistribuição				1									1
SAULO MARTINS FEITOZA	252	90											342
Juntada	127	42											169
Encaminhamento ao Membro	70	25											95
Assinatura eletrônica	40	12											52
Encaminhamento a Órgão Interno	4	4											8
Encaminhamento ao Servidor	3	1											4
Membro	1	1											2
Procedimento convertido	1	1											2
Portaria	1	1											:
Conversão	1	1											2
Resgate de procedimento	2												:
Devolução de procedimento	2												
Inclusão de volumes físicos		1											1
Expedido documento		1											:
Wilson Ribeiro Júnior		_	8	24			8	1		5		1	47

ATOS DE OPERACIONALIZAÇÃO							MÊS						
·	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Encaminhamento a Órgão Interno			4	12			4			4		1	25
Retorno de processo encaminhado em meio físico			4	8			4						16
Redistribuição				4				1		1			6
Luiz Paulo Alfaia da Silva			3					5	3		1		12
Encaminhamento a Órgão Interno			3					5	3		1		12
Deborah Cunha Faustino da Silva	4					1							5
Encaminhamento a Órgão Interno	4					1							5
Eliane Karol de Souza Costa									2				2
Redistribuição									1				1
Encaminhamento a Órgão Interno									1				1
SARAH PIRANGY DE SOUZA												2	2
Redistribuição												1	1
Encaminhamento a Órgão Interno												1	1
Manoella Oliva Veloso Desideri										1			1
Encaminhamento a Órgão Interno										1			1
Paulo Victor Pinto					1								1
Encaminhamento a Órgão Interno					1								1
TOTAL	3201	2949	3705	1970	3856	3684	3341	4807	2617	3583	1874	1739	37326

Algumas medidas foram úteis para aparelhar o órgão de execução, tornando-o ágil e evitando o desperdício de tempo:

1- Requisições indiretas: algumas autoridades, por lei, quando destinatárias de requisições devem ter o ato (requisição) enviado pelo Procurador-Geral de Justiça. Isso dependendo da situação, nos faz perder de 30 a 60 dias (vez que no cálculo para, atender a requisição já descontamos o tempo gasto no tramite de ida entre Promotor/PGJ/autoridade destinatária e de volta autoridade destinatária/PGJ/Promotor). Para evitar esse desperdício inútil (e inconstitucional) de tempo, e sem desrespeitar a letra da lei, quando possível, a requisição era enviada diretamente para uma autoridade sem a dita prerrogativa, mas igualmente competente para atender o mandamento.

2- Laudos e perícias dos Institutos de Polícia Técnico-Científica: neste setor, os laudos levavam de 30 a 60 dias para serem remetidos ao órgão de execução. Foi criado um *e-mail* institucional e mediante tratativas com a direção administrativa dos órgãos periciais, foi facultada e sugerida a remessa por meio digital. O prazo foi reduzido para 10 dias, no máximo.

2- Transparência

Em 2013, o órgão de execução recebeu 22 demandas. Já em 2014, a Promotoria recebeu 102 demandas, um aumento de 364%. Em 2015, foram 200 demandas, 100% a mais que 2014; em 2016, foram 316 demandas, 58% a mais que 2015. Em 2017 foram 259 demandas, uma redução de 18% em relação a 2016. Em 2018 foram 195 demandas, redução de 25% em relação a 2017. O que está influenciando a evolução das demandas? Quais as variáveis responsáveis

por esse afluxo de *inputs?*

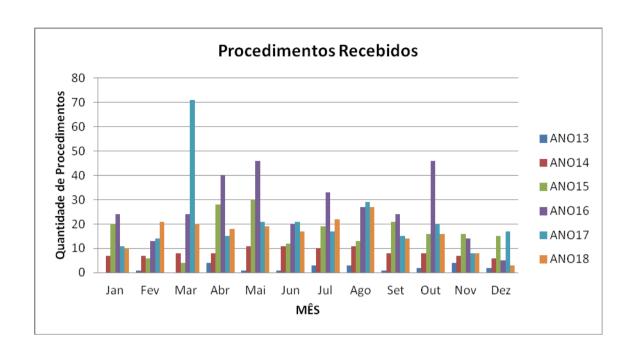
Duas variáveis, basicamente, romperam os diques: celeridade nas respostas (outputs) e maior transparência.

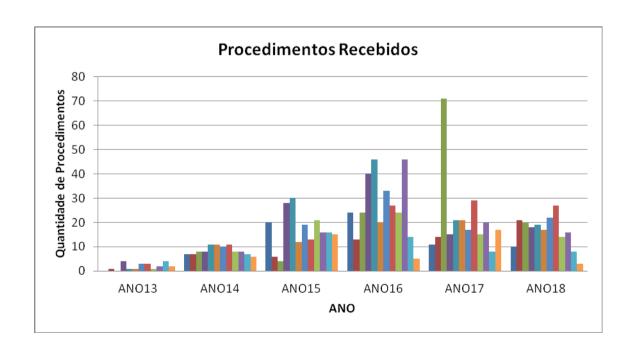
Em 2013, o tempo médio de resposta foi de 397 dias. Gastava-se muito tempo. A confiança em uma determinada instituição é uma medida das experiências dos indivíduos com essa instituição, ou seja, no desempenho dos membros da instituição em situações específicas e avaliação desse desempenho dentro de um contexto. No caso específico (ano de 2013), além da demora (397 dias) na finalização da demanda, a entrega da prestação deixava o demandante insatisfeito.

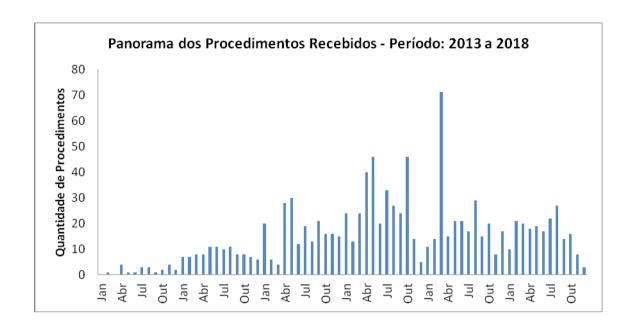
Em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, o tempo médio caiu para 252, 183, 129, 110 e 82 dias, respectivamente. No primeiro ano (2014), a redução foi de 36,43% em relação a 2013; no segundo ano (2015), a redução foi de 53,90% em relação a 2013 e 27,49% em relação a 2014. No terceiro ano (2016), a redução foi de 67,41% em relação a 2013, ainda 48,73% em relação a 2014 e 29,29% em relação a 2015. No quarto ano (2017), a redução foi de 72,27% em relação a 2013; seguida da redução de 56,38% em relação a 2014; ainda uma redução de 39,85% em relação a 2015 e uma redução de 14,92% em relação a 2016. No quinto ano (2018), a redução foi de 79,33% em relação a 2013; seguida da redução de 67,48% em relação a 2014; ainda uma redução de 55,16% em relação a 2015, uma redução de 36,58% em relação a 2016 e ainda uma redução de 25,45% em relação a 2017. Ou seja, a celeridade das respostas às demandas formuladas vem em um crescendo. As demandas não são apenas "resolvidas", mas em um processo evolutivo e prospectivo são "resolvidas bem", sempre buscando "resolvê-las ainda melhor".

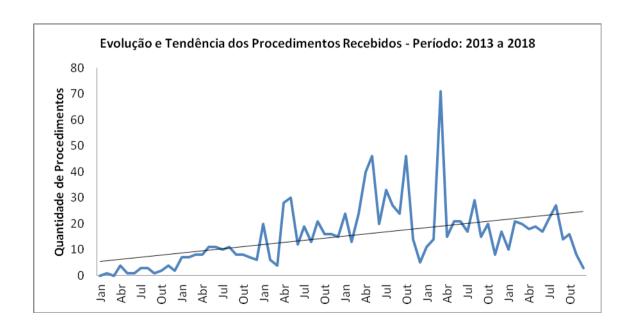
Essa efetividade (com celeridade e substancialidade) na resolução das demandas aliada á ampla transparência (com ciência e cópia da decisão ao órgão acionador, suposta vítima e investigado) tem rendido uma ampliação crescente das demandas (como demonstramos acima) bem como dos órgãos acionadores. O aumento das demandas e dos órgãos acionadores indica uma confiança no tratamento eficaz das reclamações pelo órgão de controle. Vejamos os quadros abaixo e a evolução multifária dos órgãos provocadores e o aumento crescente de demandas:

Quantidade de Procedimentos Recebidos Mês/Ano Meses/Anos 2013 2014 2015 2016 2017 2018 Janeiro 0 7 20 24 11 10 Fevereiro 1 7 6 13 14 21 Março 0 8 4 24 71 20 Abril 4 8 28 40 15 18 Maio 1 11 30 46 21 19 Junho 1 11 12 20 21 17 Julho 3 10 19 33 17 22 Agosto 3 11 13 27 29 27 Setembro 1 8 21 24 15 14 Outubro 2 8 16 46 20 16 Novembro 4 7 16 14 8 8									
Meses/Anos	2013	2014	2015	2016	2017	2018			
Janeiro	0	7	20	24	11	10			
Fevereiro	1	7	6	13	14	21			
Março	0	8	4	24	71	20			
Abril	4	8	28	40	15	18			
Maio	1	11	30	46	21	19			
Junho	1	11	12	20	21	17			
Julho	3	10	19	33	17	22			
Agosto	3	11	13	27	29	27			
Setembro	1	8	21	24	15	14			
Outubro	2	8	16	46	20	16			
Novembro	4	7	16	14	8	8			
Dezembro	2	6	15	5	17	3			
TOTAL	22	102	200	316	259	195			









ANO: 20	13	ANO: 2014		ANO: 2015		DEMANDAS DA 61ª PRO		ANO: 2017		ANO: 2018	_
ORIGEM	Q T	ORIGEM	Q T	ORIGEM	Q T	ORIGEM	Q T	ORIGEM	Q T	ORIGEM	Q
Cidadão	Ė 2	Cidadãos	E 7	Cidadãos	E 9	Ministério Público	Ė 1	Judiciário	E 9	08ª Vara Criminal	TE 1
s	1		3		0		0 6		8		
Ministéri o Público	1	Judiciário	1 3	Ministério Público	5 0	61ª PROCEAP	4 6	AUDIENCIA DE CUSTODIA	1 6	1 VARA CRIMINAL	3
MPAM	1	3ª VECUTE	9	61ª PROCEAP	4 1	61a. PROCEAP	4 6	3ª VECUTE	1 3	1 VARA JURI	1
TOTAL	2 2	2° VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	1	MPAM	7	CAO-CRIM	5	3 vecute	9	11 VARA CRIMINAL	1
		9ª VARA CRIMINAL	1	PJ DE MAUÉS	1	13a. PROCURADORIA DE JUSTIÇA	1	3 VECUTE – AUDIENCIA CUSTODIA	8	19ª Vara do Juizado Especial Criminal	1
		1º JEVDFM	1	MINISTÉRIO PÚBLICO NO AM	1	MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	1	AUDIENCIA DE CUSTODIA – 3 vecute	7	2 VARA COMARCA HUMAITA	1
		5VCRIM	1	Judiciário	3 0	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	1	CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA AM	5	2 VARA DO JURI	3
		Ministério Público	8	1 JUIZADO VIOL DOMÉSTICA	5	PJ RAIMUNDO DO N OLIVEIRA	1	9 VARA CRIMINAL	4	3 vecute	61
		MPAM	3	3ª VECUTE	5	PGJ/MPAM	1	AUDIENCIA DE CUSTODIA 3 VECUTE	3	4 VARA CRIMINAL	2
		MPAM	2	1º JUIZADO (MARIA DA PENHA)	3	PROURB	1	1 VARA CRIMINAL	3	61 PROCEAP	5
		2ª PJ DE TABATINGA	1	2ª VECUTE	3	CAO-CRIM/1a. PJ CRIMINAL	1	9ª VARA CRIMINAL	2	69 promotoria	1
		MPAM	1	3a. VECUTE	3	12a. PJ CRIMINAL	1	2 VECUTE	2	7 vara criminal	1
		MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	1	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VECUTE	2	CAO-CRIM MPAM	1	8 VARA CRIMINAL	2	Anônimo	12
		SNDH	3	2º JUIZADO (MARIA DA PENHA)	1	Judiciário	1 0 4	AUD. CUST. (ROMÁRIO TAVARES DA SILVA)	1	Assoc de Mor e Agric Fam da Com Ribeirinha	1
		SNDH	3	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VECUTE	1	1 JUIZADO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	2 1	V Crimes Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes	1	AUDIENCIA DE CUSTODIA	2
		Anônimo	3	PLANTÃO CRIMINAL	1	3a. VECUTE	1 9	AUD. CUST.(RICCTHELL DE SOUZA ALBUQUERQUE/)	1	CAO-CRIM	1
		ANÔNIMO	3	JUÍZO DE DIREITO 7ª V CRIMINAL	1	1a. VARA CRIMINAL	1 5	3ª VECUTE (ALEX DOS SANTOS BANDEIRA/)	1	Cidadãos	69
		CNMP	1	2ª V.E.C.U.T.E	1	3ª VECUTE	1 3	AUDIENCIA DE CUSTODIA – 9 VARA CRIMINAL	1	DEFENSORIA PÚBLICA	4
		CNMP	1	JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL	1	2ª VECUTE	1 2	4 VECUTE – AUDIENCIA CUSTODIA	1	DELEGADO TITULAR DO 19 DIP	1
		Marinha	1	VEMAQA	1	PLANTÃO CRIMINAL JUDICIARIO	7	AUD. CUST. (ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA)	1	DETENTOS da Unidade Prisional	1
		CMDO DO 9° DISTRITO NAVAL	1	7ª VARA CRIMINAL	1	2a. VECUTE	6	5 vara criminal	1	Disque Direitos Humanos	1
		TOTAL	1 0 2	9ª VARA CRIMINAL	1	9ª VARA CRIMINAL	4	3 vecute (SILDEVRAN DE ARAÚJO RODRIGUES)	1	DPE	1
				Anônimo	1 1	7ª VARA CRIMINAL	2	8 vara crim	1	INSTITUTO DE CRMINALISTICA	1
				ANÔNIMO	1 1	2A. VARA CRIMINAL	1	AUD. CUST. – 3 vecute. Vítimas: Lucas Braga Serrão e	1	JIJ	3
				SNDH	8	VARA CRIMES DE	1	 03ª Vara do Tribunal do Júri	1	VARA DE EXEC DE	1
				SNDH	6	19 VARA JUIZADO ESP CRIMINAL	1	AUD. CUST. – VARA CRIMES DE TRÂNSITO	1	MATERIA JORNALÍSTICA	2
				DISQUE DIREITOS	2	AUDIENCIA DE CUSTODIA – 3	1	3 vecute – AUDIENCIA DE CUSTODIA	1	MPF	2
				HUMANOS APEAM	3	vecute 6a. VARA CRIMINAL	1	AUD.CUST. (ANA JOELMA	1	MPF	1
				APEAM	2	Cidadãos	8	ALCANTARA DA SILVA) 3 vecute (KELIANE BARROS	1	Notícia midiática	1
				APEAM	1	Anônimo	4 9	DOS SANTOS) AUD. CUST. (CARLOS	1	(letalidade policial) OAB-AM	1
				OGE	1	ANÔNIMO	7	ADRIANO BATISTA DA SILVA) 3 vecute (LUCAS PINHEIRO	1	OUVIDORIA DO MP	2
				OUVIDORIA-	1	ANONIMO (SNDH)	1	DA SILVA) AUDIENCIA DE CUSTODIA 1	1	Ouvidoria Nacional de	1
				GERAL DA SSP PGE	1	ANONIMO	1	VARA CRIM AUDIENCIA DE CUSTODIA	1	Direitos Humanos PRESIDENTE OAB	1
				PGE	1	ONDH	3	3 vecute (Wanderllyn Gabriel	1	PROGRAMA	1
				ONDH	1	ONDH	1	de Lima Coutinho e) AUDIENCIA DE CUSTODIA -	1	RECOMEÇAR Secretaria de Direitos	1
				OUVIDORIA NACIONAL DOS	1	ONDH (DENÚNCIA ANÔNIMA)	1	10 VARA CRIMINAL 2ª VECUTE	1	Humanos Sec Nac de Polít para as Mulheres	3
				DH Sind. Delegados Polícia - AM	1	ONDH (DEMANDA ANÒNIMA)	1	3 vecute (LUCAS SOUZA DA SILVA)	1	TOTAL	19 5
				SINDEPOL - AM	1	Mídia	2	Cidadãos	7 2		
				IML	1	IMPRENSA (MATÉRIA JORNALÍSTICA)	2	Ministério Público	7 1		
				DIRETORIA DO IML	1	DEAAI	2	61ª PROCEAP	4 6		
				Instituto de Criminalística	1	DEAAI	2	CAO-CRIM	7		
				INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	1	Sind. Peritos Oficiais - AM	1	CAO-Crim	5		
				Mídia	1	SIND. DOS PERITOS OFI	1	61 PROCEAP	2		

DEMANDAS DA 61º PROCEAP											
ANO: 2013		ANO: 2014		ANO: 2015		ANO: 2016		ANO: 2017		ANO: 2018	
ORIGEM	Q T E	ORIGEM	Q T E	ORIGEM	Q T E	ORIGEM	Q T E	ORIGEM	Q T E	ORIGEM	Q TE
				NOTÍCIA JORNAL	1	AMAZONAS Forum Perm das	1	CAO-CRIM (ERICK ADRIANO	1		
				"A CRÍTICA" CGSSP	1	Mulheres Manaus FORUM PDAS MULHERES MANAUS	1	DE SOUZA) 02ª Promotoria de Justiça de Iranduba	1		
				CGSSP	1	15 DIP	1	CAO-CRIM (LÚCIO GLORIVALDO MATOS MARTINS)	1		
				TOTAL	2 0 0	15 DIP	1	CAO-CRIM (JUSĆELINO ARAÚJO LIMA)	1		
						CGSSP	1	CAO-CRIM/Cleudson de Oliveira e Silva	1		
						CGSSP	1	CAO-CRIM/PAULO RICARDO CHEIK FURTADO	1		
						APEAM	1	CAO-CRIM/MPF	1		Т
						APEAM	1	CAO-CRIM (AFONSO CELSO LOBO)	1		
						Empresa Privada	1	CAO-CRIM/SINDEPOL/AM	1		Т
						EMACOM EMPREEND IMOBILIÁRIOS	1	CAO-CRIM (ANA KAROLYNE SILVA DOS SANTOS)	1		
						TOTAL	3 1 6	CAO-CRIM (ANA MICHELE SANTOS LIMA)	1		
								Anônimo	9		
								ANONIMO	3		
								ANÔNIMO	3		
								denúncia anônima	2		Т
								ANONIMO/SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	1		
								SNDH	3		
								SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	3		
								Sec. de Políticas para as Mulheres	1		Т
								Secretaria de Políticas para as Mulheres	1		
								Grupo Enfrentamento CSP	1		Т
								GRUPO ENF CRISE DO SIST PENITENCIÁRIO	1		
								Detentos da UP Puraquequara	1		
								Detentos da Unidade Prisional de Puraquequara	1		
								Sind. Peritos Oficiais - AM	1		
								SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS AMAZONAS	1		
								DGPC	1		
								DGPC	1		
								NPPMAM	1		
								NÚCLEO PRISIONAL DA PM DO AMAZONAS	1		
								TOTAL	2 5		
									9		

3 - Modernização gerencial

Nos itens seguintes, mostramos algumas medidas adotadas no órgão de execução de modo a utilizar os mais modernos métodos de gestão do serviço público.

3.1 - Acesso a modernas ferramentas tecnológicas

O primeiro movimento feito no órgão de execução foi reunir os dados existentes (inclusive de anos pretéritos) numa planilha com várias abas (procedimentos em trâmite, finalizados por ano, finalização geral, indicadores de tempo de resposta média, tipos de crimes etc.). Racionalizados os dados e depuradas as informações, o passo seguinte foi aperfeiçoar o sistema de controle. Uma preocupação logo foi sentida: controlar o tempo gasto pelo serviço de apoio para cumprir os despachos e as decisões do Promotor. Isso se

afigurou importante, pois embora o agente ministerial mantivesse os procedimentos dentro dos mais estritos prazos (atendendo à celeridade pretendida) com um controle rígido e em tempo real, o verso da moeda (a continuidade do serviço auxiliar) permanecia sem controle, ou seja, todo o esforço feito por um lado poderia se esvair pelo outro. Era preciso vedar esse vazamento de esforço coletivo.

Assim, dada essa preocupação, a planilha de controle foi aperfeiçoada no sentido de alertar o tempo gasto pelo serviço de apoio para operacionalizar as medidas, disponibilizando as informações em tempo real e possibilitando um controle rigoroso. Além disso, o depuramento do sistema possibilitou ainda: traçar um esquema preciso dos crimes apurados, dos agentes acionadores ou provocadores (cidadãos, órgãos públicos, mídia etc.), tempo médio gasto na finalização, número de demandas mês a mês, gráficos comparativos etc.

Com tal aparato tecnológico pode-se ter, a qualquer momento, com um simples toque, a estrutura real e funcional do órgão de execução. E esse aparato pode ser aplicado em qualquer órgão do Ministério Público.

3.2- Uso intensivo e plural de informações

Estabeleceu-se na Promotoria um sistema de planilhas de controle (como já referimos no item 3.1) com coleta e preservação de dados primários ligados à atuação funcional, bem como a preocupação constante de manter esses dados atualizados e transparentes. No quesito transparência, foi adotada a prática de elaborar um relatório anual sobre todos os resultados alcançados. Isso quanto ao aspecto global (político e social) da atuação. No microcosmo funcional adotou-se a prática inarredável de cientificar, pessoalmente, a todos protagonistas dos procedimentos (provocador/demandante, investigado, suspeito). Todos, indistintamente, conhecimento do passo a passo dos procedimentos e das decisões. Antes, se o órgão de execução era opaco e com ultrassensibilidade à publicidade (às vezes, constitucionalmente indiferente), passou a ser transparente e translúcido. E essa nova rotina ampliou os canais de acesso, consolidou a perspectiva de efetividade e, por consequência, atraiu maior número de demandas, fornecendo combustível à máquina e mantendo-a azeitada pelo uso constante (sem colapsar seus mecanismos).

Foi incorporado o acompanhamento dos indicadores de eficiência (celeridade, transparência) como rotina funcional. É importante para o órgão de controle externo ter acesso a informações confiáveis sobre os resultados de seu trabalho para saber se está realizando suas funções corretamente e projetar metas adequadas. Como fato e percepção são coisas distintas, é necessário se fiar em dados objetivos para avaliar a eficácia, a eficiência e a efetividade do controle.

Os dados relevantes são:

- 1- A quantidade e o tipo de demanda feita ao longo do ano;
- 2- Demandas iniciadas e finalizadas no mesmo exercício (ano);
- 3- Radiografia das espécies de crimes apuradas;
- 4- Perfil das vítimas por gênero, raça, idade etc.

A análise dos dados pode servir como um ponto de partida para um processo de aperfeiçoamento contínuo da função de controle, numa espécie de gestão da qualidade.

Essa coleta deve atender a alguns requisitos: ser planejada (atendendo a um objetivo cientificamente traçado: melhoria e aperfeiçoamento do serviço); e submissão à verificação e controles de validade e precisão (não basta observar, é necessário seguir um roteiro ou um sistema de utilização produtiva dessas informações).

3.3 - Aperfeiçoamento da investigação e da responsabilização

Os crimes e os abusos cometidos pelo braço armado do Estado são de elevado custo social e, portanto, devem ser objeto de especial atenção. Os órgãos e agentes públicos encarregados de exercer o controle externo devem contar com poderes (recursos técnicos) e recursos necessários (orçamentários, estruturais, humanos e físicos) para conduzir eficazmente a investigação, de forma imparcial e completa, tendo amplo acesso a bancos de dados, documentação e outras informações relevantes. Mediante esses poderes e recursos é como se se implantassem dentes no controle exercido para coibir eventuais abusos policiais.

Um controle externo maximalista deve ser capaz de monitorar (avaliar, inspecionar e auditar) o trabalho de investigação (em suas características de investigação eficaz, meticulosa, exaustiva, célere e independente) até o encerramento do caso, investigar diretamente (em caso de desídia, corporativismo etc. que resulta numa *investigação seletiva*, sem problema algum para a higidez do sistema de supervisão) e acompanhar o processo judicial até a completa punição do culpado.

O modelo de controle externo adotado em nossa lei de regência (Lei Complementar n. 011/1993) não comporta a responsabilização criminal como atribuição direta do controle concentrado. Essa deficiência do modelo gera um problema sério: a superposição de investigações sobre o mesmo fato, às vezes, com dois ou mais órgãos apurando fatos idênticos (polícia civil, polícia militar -IPM - e Ministério Público). Essa situação pode redundar no envio de dois ou mais procedimentos a membros do Ministério Público diversos, com desdobramentos distintos. Assim, sobre um mesmo fato, um agente ministerial pode promover o arquivamento e outro pode oferecer denúncia. São decisões contraditórias ou diametralmente opostas tomadas sobre um mesmo suporte fático. Concentrar a atividade de investigação e de responsabilização (pelo menos o pontapé inicial) nas mãos dos órgãos especializados, evita decisões díspares. Mesmo que o fato continue a ser investigado por instâncias diversas, ao fim tudo o que for apurado será remetido a um único órgão encarregado de formar a *opinio delicti*. É uma espécie de uniformização de entendimento sobre a matéria. E esse mecanismo, inclusive, pode funcionar como um meio dissuasório para procedimentos investigatórios paralelos (com dispêndio de recursos e de tempo).

Com essa preocupação em mente, procedemos a um amplo estudo e enviamos um projeto de um modelo legal capaz de atender às expectativas de efetividade do controle concentrado, à guisa de sugestão legislativa, ao Procurador-Geral de Justiça (meados de 2015).

3.4 - Trabalho em equipe

É preferível construir castelos ou plantar árvores que perder tempo cavando sepulturas ou fincando tumbas. As pessoas tendem a se manter do lado de quem as valoriza e faz com que sejam melhores. Um motivador, um "engenheiro de homens" sabe calcular o círculo das possibilidades.

Com essa filosofia e esse propósito (de não se vê reduzido a si mesmo), o Promotor titular da 61^{a.} PROCEAP passou a fazer reuniões mensais com sua equipe de trabalho, para desenvolver um rigoroso sentimento de compartilhar os mesmos objetivos (em uma base sólida de mútua confiança), consolidar as boas práticas e corrigir eventuais desvios ou desacertos funcionais. E ao final de cada ano, toda a equipe é objeto de elogios oficiais constantes em seus assentos funcionais.

Essas simples medidas, de cambulha com o empenho pessoal do titular do órgão em alcançar resultados socialmente relevantes, internalizou no grupo o senso de responsabilidade pelas metas traçadas a nível funcional, resultando em um bloco monolítico imbuído do mesmo ardor e do mesmo entusiasmo.

4- Conclusões

Apesar dos progressos essenciais obtidos neste órgão de execução, como podemos verificar pelos indicadores de eficiência apresentados, ainda há muito para ser feito. Dentre as medidas a serem implementadas, podemos indicar¹:

1- Montar um sistema de acompanhamento (track-and-trace system, ou seja, "seguir e rastrear").

O controle externo da atividade policial recebe consistência jurídica e prática quando desenvolve as seguintes funções concomitante ou sucessivamente:

- a)- monitoramento, avaliação, inspeção e auditoria;
- b)- investigação direta;
- c)- destravamento da máquina judicial de responsabilização;
- d)- acompanhamento do caso até o desfecho judicial.

Quando houver exercício de ação penal, com oferecimento de proposta de transação penal ou de denúncia, ou ainda ciência de sentença relativa a processo criminal com réu policial, civil ou militar, perante o juízo comum, o Órgão do Ministério Público com atribuições para oficiar no feito deve comunicar à Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial. Este órgão, por sua vez, terá elementos para organizar um sistema de acompanhamento das ações penais em curso, realizando as gestões internas necessárias para o sucesso dos eventuais recursos, sem prejuízo da atribuição do Promotor Natural do feito na fase processual respectiva.

Atualmente, o sistema de controle é pouco transparente, seus procedimentos e seus atos não recebem a devida publicidade e divulgação, mantendo a população alheia aos resultados do monitoramento policial, das investigações em curso e, principalmente, da resposta judicial aos abusos policiais. Não há uma avaliação contínua dos procedimentos e dos resultados obtidos e, também, por outro lado, não há divulgação de tais dados (opacidade das informações).

2- Eliminar a papelada.

O "amor ao papel", típico de uma cultura cartorial como a nossa (talvez por conta da herança lusitana), é a mais exuberante prova da ineficácia administrativa. A quantidade de papel acumulado nos armários e nos arquivos

¹ Essas medidas por implicarem em modificação legislativa essencial (pois mudam radicalmente o atual modelo de controle externo) foram enfeixadas em um projeto, o qual foi enviado ao Procurador-Geral de Justiça para análise.

dos órgãos públicos é algo realmente assustador. A ideia é transformar o arquivamento físico em acervos digitais. Para tanto, pode ser usada a tecnologia de armazenamento em nuvem, sem prejudicar a circulação, a forma de acesso e o arquivamento dos dados. Essas medidas atendem outros objetivos igualmente importantes para uma instituição publica: preservação da memória, integridade física dos documentos, otimização de espaço e de pesquisa, redução de custo operacional (economia de material), maior segurança/eficiência na circulação da informação e consciência ambiental.

3- Criar um setor de estatística.

A coleta, a sistematização e a gestão dos dados relativos à atividade do controle externo da atividade policial podem servir para a concepção de políticas públicas de segurança pública. E a existência de um setor especializado em estatística na estrutura orgânica da instituição ajuda a planejar cientificamente o passo a passo dessa área tão sensível e tão cara à sociedade.

4- Criar e manter um banco de dados atualizado e pormenorizado com todas as informações relativas a membros dos órgãos controláveis, que estejam ou estiveram respondendo a processos judiciais, procedimentos administrativos disciplinares, Conselhos de Disciplina e Justificação ou a inquérito policial civil ou militar.

Eis os dados que refletem o núcleo vital da 61ª PROCEAP no ano de 2018. Todos esses números serão submetidos a uma análise minuciosa para lastrear um plano de ação e de metas para o ano de 2019, com vistas a consolidar o que deu certo e corrigir as eventuais deficiências, dentro da perspectiva de conferir maior efetividade à atividade de controle desenvolvida pelo órgão de execução e proporcionar uma resposta mais ágil às demandas dos cidadãos.

Remeta-se, via memorando, cópias à Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Amazonas, à Corregedora-Geral do Ministério Público do Amazonas e ao Coordenador da CAO-CRIM. Após arquive-se.

Manaus, 25 de março de 2019

JOÃO GASPAR RODRIGUES Promotor de Justiça Titular da 61^{a.} PROCEAP